

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O Senhor ANTÔNIO VILLAS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único, e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Resolução nº 1/2014, desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor **PAULO SÉRGIO CORDEIRO**, RG 25.876.453-3, Secretário Administrativo, como **Responsável pelo Controle Interno** da Câmara Municipal de Salmourão, durante o período de 1º de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Conceder ao servidor ora nomeado a gratificação prevista no art. 2º da Resolução nº 1/2014, no percentual de 25% sobre seu vencimento base.

Art. 3º – Suspender o art. 3º da Portaria nº 33, de 14 de fevereiro de 2011, enquanto viger a presente Portaria.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogada a Portaria nº 60, de 06 de janeiro de 2014.

Salmourão, 20 de maio de 2014.

Antônio Villas Martins
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo